



Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR VISANDO AO PROGRAMA DE
MOBILIDADE ACADÊMICA**

AS UNIVERSIDADES E DEMAIS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, abaixo signatárias, doravante denominadas IFES, por meio dos seus dirigentes máximos, resolvem, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, doravante denominada ANDIFES, firmar o presente acordo, que será regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de discentes de graduação, criando, para tanto, o doravante denominado **PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA**, a fim de fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES.

Parágrafo único – Entende-se por Mobilidade Acadêmica a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursar componentes curriculares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOBILIDADE ACADÊMICA DISCENTE

Parágrafo primeiro – Para que o discente se candidate ao programa, deve ter concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

Parágrafo segundo – As instituições de origem devem encaminhar os pedidos de mobilidade até 31 de maio e até 31 de outubro de cada ano para os semestres letivos subsequentes.

Parágrafo terceiro – O discente participante deste Convênio terá vínculo temporário com a Instituição receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga nos componentes curriculares pretendidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Cleu, Or, and others, covering the bottom half of the page.]

Parágrafo quarto – O prazo máximo de afastamento é de dois semestres letivos podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

Parágrafo quinto – Durante o afastamento, o discente terá sua vaga assegurada no curso de origem, devendo o período de afastamento ser computado para o tempo máximo de integralização.

Parágrafo sexto – O afastamento somente se efetivará quando a Instituição de origem receber da Instituição receptora, comunicado formal de aceitação do pedido do discente, acompanhado da documentação comprobatória de matrícula.

Parágrafo sétimo – Compete à Instituição de origem:

I – designar um coordenador que se responsabilizará, junto com as unidades acadêmicas da Instituição local, pelos procedimentos gerais relativos ao Convênio;

II – analisar o plano de disciplinas a serem cursadas pelo discente na Instituição de destino, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência em caso de aprovação do aluno;

III – emitir carta de apresentação do aluno interessado à Instituição receptora;

IV – registrar no histórico do discente, após seu retorno, as notas ou conceitos de todos os componentes curriculares cursados, e as respectivas equivalências e demais ocorrências do período de afastamento.

Parágrafo oitavo – Compete à Instituição receptora:

I – verificar a existência de vaga e a possibilidade de matrícula nos componentes curriculares pretendidos pelo discente;

II – fornecer ementas oficiais de disciplinas aos alunos interessados para análise prévia por parte da Instituição remetente do aluno;

III – comunicar formalmente à Instituição remetente a aceitação do aluno com os respectivos comprovantes de matrícula;

IV – vetar a permanência do aluno por período superior a dois semestres letivos, exceto quando houver prorrogação de prazo;

V – emitir documentação comprobatória das disciplinas cursadas e demais componentes curriculares com notas ou conceitos e frequência.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the word 'Cem' and 'da' visible in the lower left area.]

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO


O presente convênio tem vigência por prazo indeterminado podendo haver o desligamento de qualquer das conveniadas mediante notificação remetida à ANDIFES, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria simples das conveniadas, no âmbito da ANDIFES.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em quatro vias de igual teor e forma, ficando revogado o Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, de 29 de abril de 2003.

Brasília, 26 de outubro de 2011



Reitor João Luiz Martins
Presidente da Andifes



Diretor geral Márcio Basílio Silva
CPF: 609.485.586-87

Ifes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Endereço: Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça – CEP: 30480-000 Belo Horizonte/MG.



Diretor geral Carlos Henrique Figueiredo Alves
CPF: 664.099.777-00

Ifes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
Endereço: Av. Maracanã, 229 - Bloco A - Térreo – Maracanã – CEP: 20271-110 Rio de Janeiro/RJ.




Reitor João Carlos Brahm Cousin
CPF: 212.082.630-72

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Endereço: Avenida Itália - KM 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 – CEP: 96201-900 Rio Grande/RS.

Reitora Aurina Oliveira Santana
CPF: 094.525.245-53
Ifes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho – CEP: 40301-015 Salvador/BA.

Reitor José Ferreira Costa
CPF: 075.188.973-34
Ifes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo – CEP: 65.030-000 São Luís/MA.



Reitor Hélio Waldman
CPF: 256.060.187-72
Ifes: Universidade Federal do ABC (UFABC)
Endereço: Rua Santa Adélia, 166. Bairro Bangu – CEP: 09.210-170 Santo André/SP.



Reitora Olinda Batista Assmar
CPF: 041.331.707-25
Ifes: Universidade Federal do Acre (UFAC)
Endereço: Campus Universitário - BR 364, Km 04 – Distrito Industrial - Caixa Postal 500 - CEP: 69915-900 Rio Branco/AC.




Reitora Ana Dayse Rezende Dorea

CPF: 007.585.404-00

Ifes: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n - Cidade Universitária -
Tabuleiro do Martins - CEP: 57072-900 Maceió/AL.



Reitora Márcia Perales Mendes Silva

CPF: 214.861.902-00

Ifes: Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Endereço: Av. Gal. Rodrigues Otávio

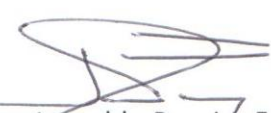
Jordão Ramos, 3000 - Aleixo - Campus Universitário - CEP: 69068-000 Manaus/AM.


Reitora Dora Leal Rosa

CPF: 042.485.975-00

Ifes: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Endereço: Palácio da Reitoria, Rua Augusto Viana, s/n - Canela - CEP: 40110-909
Salvador/BA.


Reitor Jesualdo Pereira Farias

CPF: 112.745.143-04

Ifes: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza/CE.


Reitor Thompson Fernandes Mariz

CPF: 160.623.704-78

Ifes: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Endereço: Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-000 Campina Grande/PB.





Reitora Miriam da Costa Oliveira

CPF: 228.557.340-53

Ifes: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 – Centro – CEP: 90050-170 Porto Alegre/RS.



Reitor Josivan Barbosa Menezes Feitoza

CPF: 356.860.304-72

Ifes: Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva – CEP: 59.625-900 Mossoró/RN.



Reitor *pro tempore* Reinaldo Centoducatte

CPF: 527.522.407-91

Ifes: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Endereço: Campus Universitário – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória/ES.



Reitor Roberto de Souza Salles

CPF: 434.300.237-34

Ifes: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Endereço: Rua Miguel de Frias, 09 - 7º andar - Icaraí - Caixa Postal 296 – CEP: 24220-008 Niterói/RJ.

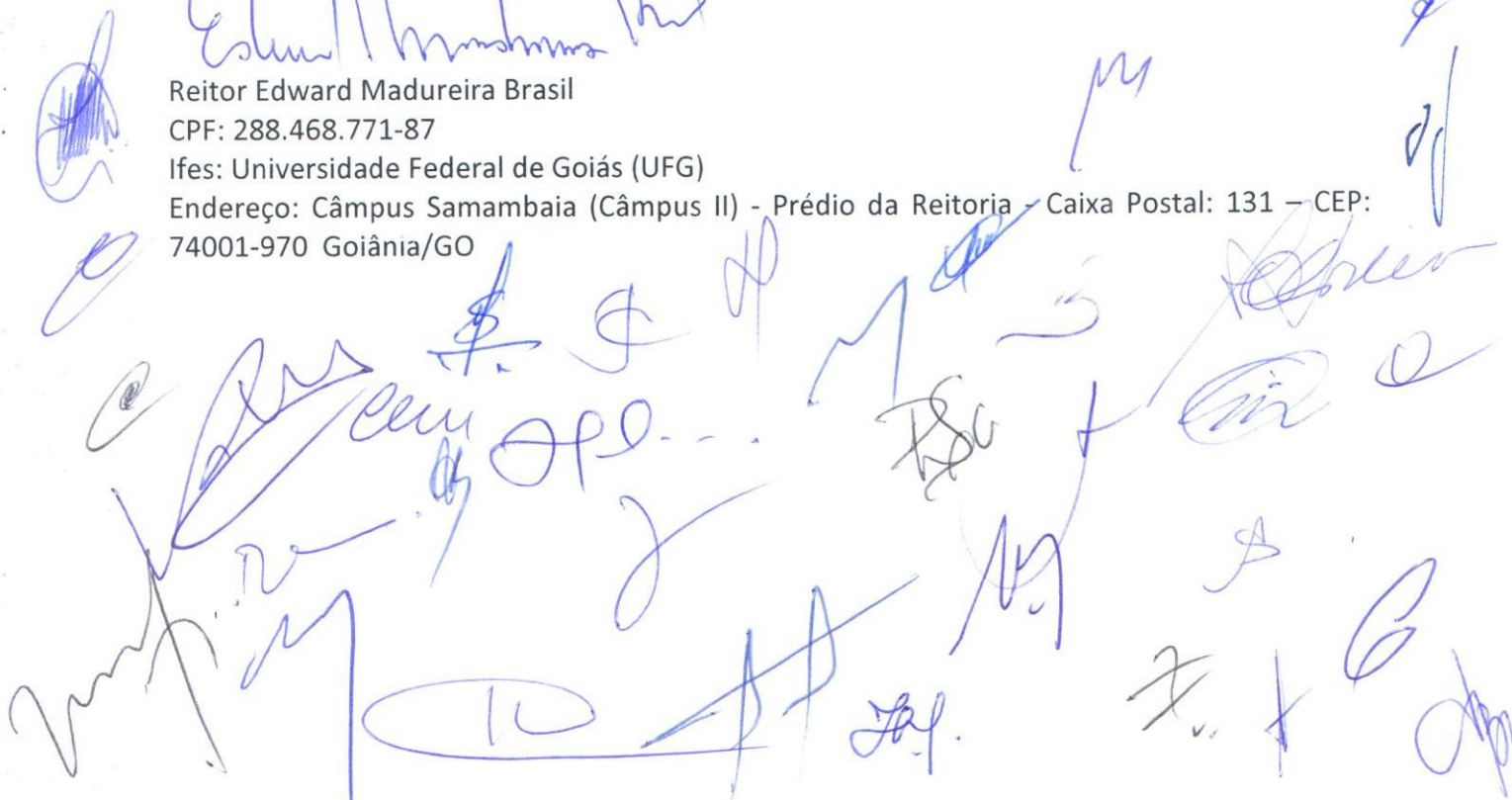


Reitor Edward Madureira Brasil

CPF: 288.468.771-87

Ifes: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Endereço: Câmpus Samambaia (Câmpus II) - Prédio da Reitoria - Caixa Postal: 131 – CEP: 74001-970 Goiânia/GO



Reitor Damião Duque de Farias

Reitor Damião Duque de Farias

CPF: 356.347.311-00

Ifes: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Endereço: Rua João Rosa Góes nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal – 322 – CEP: 79825-070 Dourados/MS.

Reitor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

CPF: 112.796.566-20

Ifes: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Endereço: Rua José Lourenço Kelmer - Campus Universitário S/n.º - Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 Juiz de Fora/MG.

Reitor Antônio Nazareno Guimarães Mendes

Reitor Antônio Nazareno Guimarães Mendes

CPF: 263.126.896-20

Ifes: Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Endereço: Campus Universitário, Caixa Postal 3037 – CEP: 37200-000 Lavras/MG.

Reitor Natalino Salgado Filho

Reitor Natalino Salgado Filho

CPF: 032.954.943-04

Ifes: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Avenida dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga – CEP: 65085-580 São Luís-MA.

Reitor Clélio Campolina Diniz

Reitor Clélio Campolina Diniz

CPF: 006.416.186-20

Ifes: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 Caixa Postal 1621 - Pampulha - Campus Universitário – CEP: 31270-901 Belo Horizonte/MG.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'of', and various illegible marks.

Reitora Célia Maria da Silva Oliveira

CPF: 018.751.938-20

Ifes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Endereço: Campus de Campo Grande - Cidade Universitária - Caixa Postal 549 – CEP: 79070-900 Campo Grande/MS.

Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder

CPF: 604.355.938-20

Ifes: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa - nº2367 - Cidade Universitária - Boa Esperança' – CEP: 78060-900 Cuiabá/MT.

Reitor Reitor João Luiz Martins

CPF: 540.927.799-68

Ifes: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos, 122 – Pilar – CEP: 35400-000 Ouro Preto/MG.

Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy

CPF: 066.166.902-53

Ifes: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: R. Augusto Corrêa, Nº 01 - Campus Universitário do Guamá - Caixa Postal 479 – CEP: 66075-110 Belém/PA.

Reitor Rômulo Soares Polari

CPF: 003.406.424-91

Ifes: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Endereço: Cidade Universitária - 1º Andar da Reitoria – CEP: 58051-900 João Pessoa/PB.

Reitor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

CPF: 127.044.234-15

Ifes: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Endereço: Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 - Cidade Universitária – CEP: 50670-901 Recife/PE.

Reitor Antonio César Gonçalves Borges

CPF: 113.076.840-68

Ifes: Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – CEP: 96.010-610 Pelotas/RS.

Reitor Luiz de Sousa Santos Júnior

CPF: 065.945.653-20

Ifes: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima -

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Ininga- CEP: 64049-550 Teresina/PI.

Reitor Zaki Akel Sobrinho

CPF: 359.063.759-53

Ifes: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Caixa Postal 441 – CEP: 80060-000 Curitiba/PR.

Reitor Suelo Numazawa

CPF: 049.002.862-49

Ifes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)


Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves, 2501 - Montese - Caixa Postal 917 – CEP: 66077-530 Belém/PA.



Reitor Paulo Gabriel Soledade Nacif
CPF: 341.445.285-53

Ifes: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Endereço: Campus Universitário de Cruz das Almas – CEP: 44.380-000 Cruz das Almas/BA.



Reitor Carlos Alexandre Netto
CPF: 346.005.820-04

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 – Farroupilha – CEP: 90040-060 Porto Alegre/RS.



Reitor Carlos Antonio Levi da Conceição
CPF: 385 691 087-53

Ifes: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

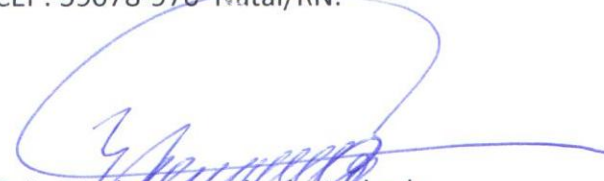
Endereço: Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitora, 2º - Ilha do Fundão – CEP: 21941-901 Rio de Janeiro/RJ.



Reitora Ângela Maria Paiva Cruz
CPF: 074.596.964-04

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

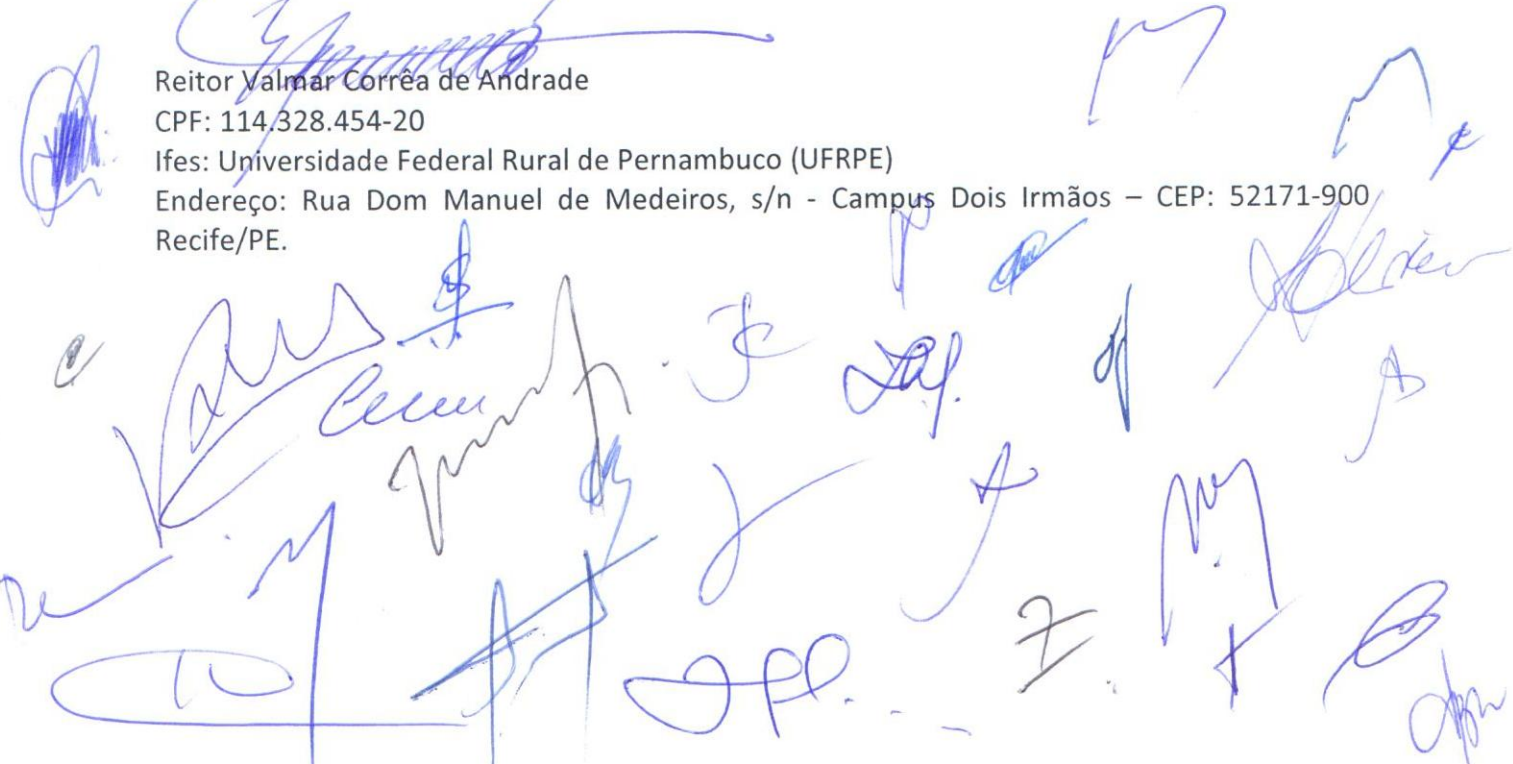
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário - BR 101, Lagoa Nova – CEP: 59078-970 Natal/RN.



Reitor Valmar Corrêa de Andrade
CPF: 114.328.454-20

Ifes: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n - Campus Dois Irmãos – CEP: 52171-900 Recife/PE.





Reitor Roberto Ramos Santos

CPF: 233.221.444-53

Ifes: Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Endereço: Av. Enê Garcêz - 2413 – Aeroporto – CEP: 69304-000 Boa Vista/RR.



Reitor Ricardo Motta Miranda

CPF: 370.175.357-15

Ifes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Endereço: BR 465 Km 7 - Campus UFRRJ/Reitoria – CEP: 23890-000 Seropédica/RJ.

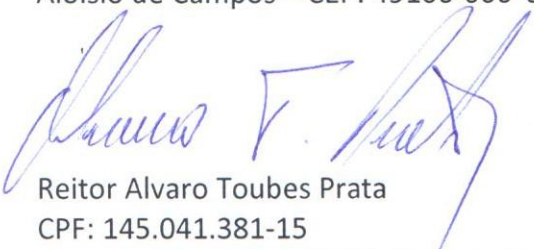


Reitor Josué Modesto dos Passos Subrinho

CPF: 072.925.035-00

Ifes: Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze - Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos – CEP: 49100-000 São Cristovão/SE.

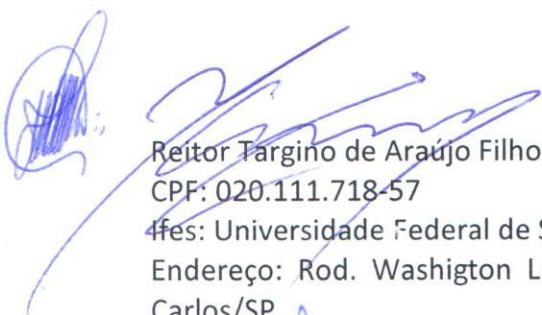


Reitor Alvaro Toubes Prata

CPF: 145.041.381-15

Ifes: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Endereço: Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 470 – CEP: 88.040-900 Florianópolis/SC.

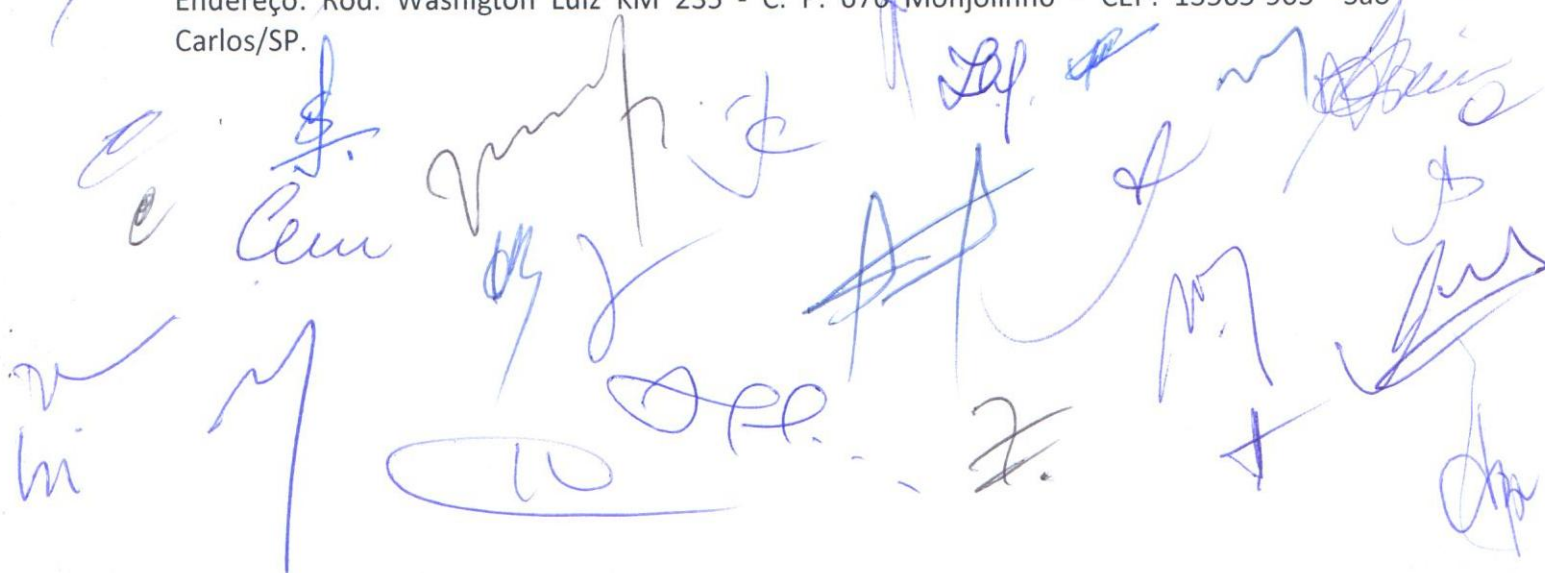


Reitor Targino de Araújo Filho

CPF: 020.111.718-57

Ifes: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Endereço: Rod. Washigton Luiz KM 235 - C. P. 676 Monjolinho – CEP: 13565-905 São Carlos/SP.



Reitor Helvécio Luiz Reis
CPF: 333.337.856-68
Ifes: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
Endereço: Praça Frei Orlando,170 - Campus Santo Antônio – CEP: 36307-352 São João Del Rei/MG.

Reitor Felipe Martins Müller
CPF: ~~146.835.904-85~~ 442 925 380 - 34
Ifes: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Endereço: Campus Universitário - Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi – CEP: 97105-900 Santa Maria/RS.

Reitor Alan Kardec Martins Barbiero
CPF: 433.693.831-87
Ifes: Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Endereço: Av. NS 15, ALCNO 14, Saída para o Paraíso – Centro – CEP: 77001-090 Palmas/TO.

Reitor Virmondes Rodrigues Júnior
CPF: 458.134.936-20
Ifes: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
Endereço: Rua Frei Paulino, 30 - 4º andar – Abadia – CEP: 38025-180 Uberaba/MG.

Reitor Alfredo Júlio Fernandes Neto
CPF: 240.345.096-00
Ifes: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica – CEP; 38400-902 Uberlândia/MG.

Joana
Reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares

CPF: 423.581.916-04

Ifes: Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Endereço: Campus Universitário - Av. Peter Henry Rolfs, S/N – CEP:36570-000 Viçosa/MG.

[Signature]
Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu

CPF: 061.536.073-49

Ifes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Endereço: Rua da Glória, 187 – Centro – CEP: 39100-000 Diamantina/MG.

[Signature]
Reitor José Geraldo de Sousa Júnior

CPF: 191.173.968-91

Ifes: Universidade de Brasília (UnB)

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4399 – CEP: 70910-900 Brasília/DF.

[Signature]
Reitor Paulo Márcio de Faria e Silva

CPF: 412.262.836-91

Ifes: Universidade Federal de Alfenas (Unifal)

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro - Caixa Postal 221 – CEP; 37130-000 Alfenas/MG.

[Signature]
Reitor José Carlos Tavares Carvalho

CPF: 208.760.252-20

Ifes: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Endereço: Campus Universitário Marco Zero do Equador - Rodovia Juscelino Kubtschek de Oliveira, Km 2 - Zerão - Caixa Postal 261 – CEP: 68906-970 Macapá/AP.

[Multiple signatures and initials follow]

Reitor Renato de Aquino Faria Nunes

CPF: 323.685.856-72

Ifes: Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Endereço: Campus Prof. José Rodrigues Seabra - Av. BPS, 1303 - Pinheirinho - Caixa Postal 50

CEP: 37500-903 Itajubá/MG.



Reitor Walter Manna Albertoni

CPF: 007.824.408-00

Ifes: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Endereço: Av. Sena Madureira, 1500 - Ed. Reitoria - 5º andar - Bairro Vila Mariana - CEP:

04021-001 São Paulo/SP.



Reitora *pro tempore* Maria Beatriz Luce

CPF: 014.210.180-04

Ifes: Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Endereço: Rua Melanie Granier, 48 - Centro - CEP: 96400-500 Bagé/RS

Reitor José Januário de Oliveira Amaral

CPF: 162.949.042-34

Ifes: Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

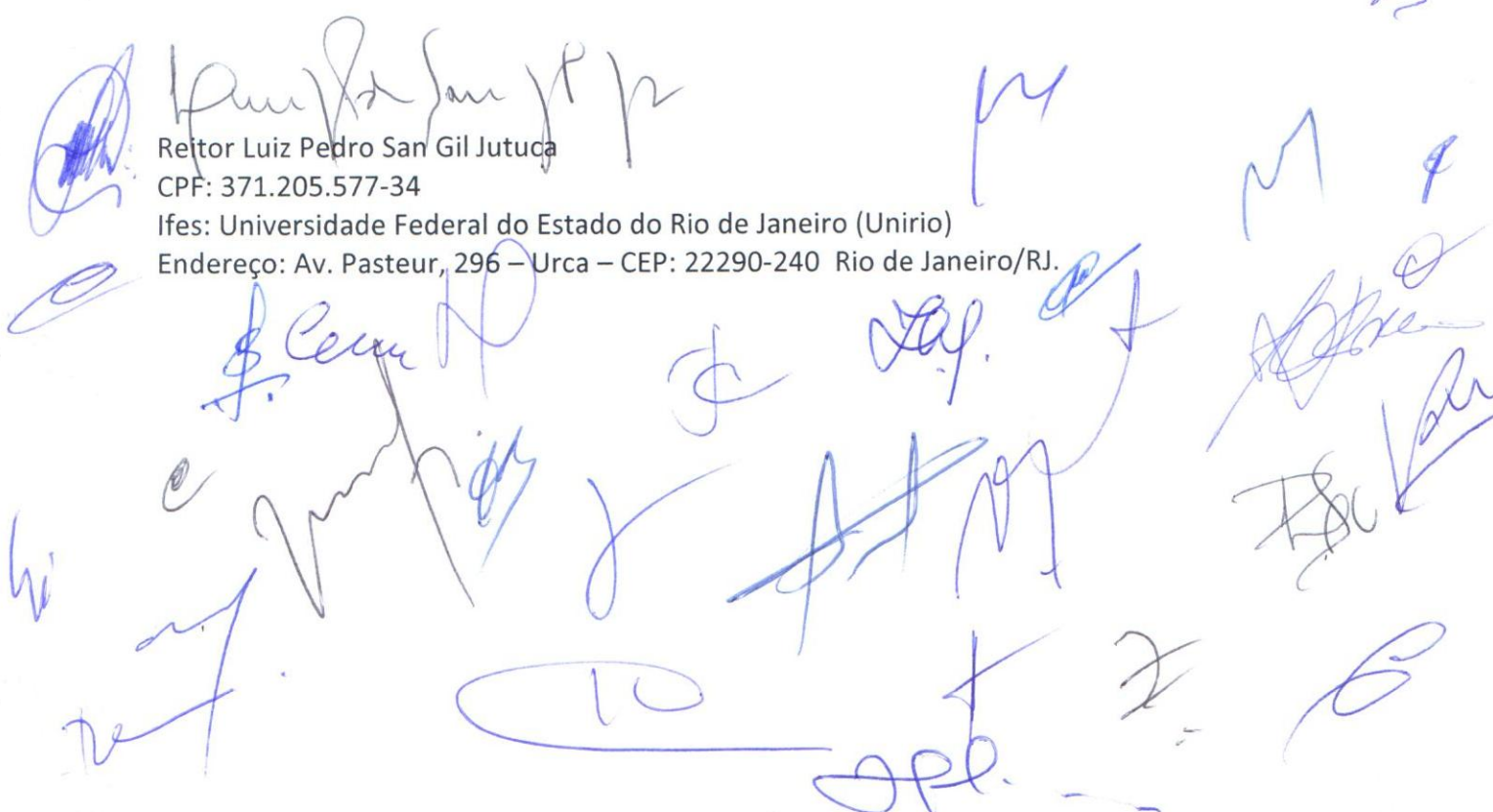
Endereço: BR 364 Km 9,5 - Caixa Postal 295 - CEP: 78900-000 Porto Velho/RO.

Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca

CPF: 371.205.577-34

Ifes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Endereço: Av. Pasteur, 296 - Urca - CEP: 22290-240 Rio de Janeiro/RJ.



Reitor Julianelli Tolentino de Lima
(Reitor José Weber Freire Macêdo)



CPF: 709.310.898-91

Ifes: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro - Caixa Postal: 252 – CEP: 56304-205
Petrolina/PE.



Reitor Carlos Eduardo Cantarelli

CPF: 357.695.219-53

Ifes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 – Centro – CEP: 80230-901 Curitiba/PR.

